



Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Moura e Santo Amador

EDITAL

Ana Rita Candeias dos Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante da União de Freguesias de Moura e Santo Amador, torna público, nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia 28 de Outubro do corrente ano, às 21 h, no Auditório da Comoiprel, em Moura, a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos.

---- Ficam, por este meio, convocados, a par da convocatória individual já expedida, os candidatos eleitos membros daquele órgão.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Moura, 16 de Outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante da União de Freguesias de Moura e Santo Amador,



/ Ana Rita Candeias dos Santos /